



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

CNM 086140.2.0008013-45

13

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL **SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO**
CORNÉLIO PROCÓPIO (PR)
Resária M.ª Veloso da Silva Soares - OFICIAL

LIVRO N.º 2 -A-O

MATRÍCULA N.º **8.013**

DATA **01/SETEMBRO/1998.-**

IMÓVEL:

Uma área de terras urbana com 2.529,22 metros quadrados (dois mil, quinhentos e vinte e nove metros quadrados e vinte e dois centímetros), constituída pelo lote número 36 (trinta e seis), do **"CONDOMÍNIO COSTA DO SOL"**, situada no Distrito de Paranagi, no Município de Sertaneja, desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "ao NORTE: com a Rua A, medindo 54,65 metros; a LESTE: com o lote 37, medindo 113,71 metros; ao SUL: com a margem da Represa Capivara, medindo 30,86 metros; e a OESTE: com o lote 35, medindo 67,17 metros. Área Bruta: 2.896,97 metros quadrados; Área Privativa: 2.529,22 metros quadrados, Área comum: 367,75 metros quadrados, e Fração Ideal: 0,7824%". PROPRIETÁRIA: **COSTA NORTE TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, (CGC/MF nº 01.342.206/0001-62), com sede à Rua 18 s/nº, na cidade de Primeiro de Maio-PR, com filial em Londrina-PR. MATRÍCULA ANTERIOR: nº 7.887, às fls. 87 do livro 2-A-N, desta Serventia. Cornélio Procópio, 01 de setembro de 1998.- *Aurea Veloso da Silva* -

Aurea Veloso da Silva
Subst.ª da Titular

Av.1/8.013. (Protocolo nº 35.040 de 04/12/1998). **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO.** Por Mandado datado de 01/dezembro/1998, extraído dos autos nº 27/98, de Retificação de Registro Imobiliário, movida pela COSTA NORTE TURISMO LTDA., expedida pelo Juízo de Direito e Cartório da Vara Criminal, Registros Públicos e Anexos desta Comarca, e de conformidade com a decisão datada de 01/12/1998, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Teixeira Augusto, foi autorizada a presente averbação para ficar constando a alteração da denominação do "CONDOMÍNIO COSTA DO SOL", para **"CONDOMÍNIO ILHA DO SOL"**, permanecendo as demais anotações sem alterações. Cornélio Procópio, 04/dezembro/1998. CUSTAS: 60,00VRC.-

Resária M.ª VELOSO DA SILVA SOARES
Oficial

R.2/8.013. PROTOCOLO: Nº 43.562 de 27/11/2003. TÍTULO: **COMPRA E VENDA.** ADQUIRENTE(S): **WILSON ROBERTO DAGNONI**, engenheiro civil, RG 1.131.079-SSP/PR, CPF 280.595.229-49, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **HILDA SOUZA COELHO DAGNONI**, professora, RG 8.018.522-SSP/SP, CPF 857.213.019-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Prefeito Hugo Cabral, nº 1046, Apto. 402, em Londrina/PR. TRANSMITENTE(S): **COSTA NORTE TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Maringá, nº 813, sala 404, em Londrina/PR, CNPJ 01.342.206/0001-62, neste ato representada por seu sócio gerente, **HUMBERTO BUNSHI ARAKAWA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Londrina/PR, RG 2.023.682-SSP/PR, CPF 556.788.409-59. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda lavrada em 21/novembro/2003, no Serviço Notarial do Distrito de Lerroville, Município e Comarca de Londrina/PR, do(a) notário(a) Oscar Gonçalves Sobrinho, Livro 110-N, fls. 133. OBJETO: O imóvel constante desta matrícula. VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), majorado pelo fisco municipal para R\$40.100,00 (quarenta mil e cem reais). CONDIÇÕES: As constantes do título. CND/INSS: nº 035022003-14022060 emitida em 29/09/2003. ITBI: Guia nº 1524 recolhida em 24/11/2003. GR/FUNREJUS: R\$50,00 recolhida em 24/11/2003. CUSTAS: R\$452,76 = 4,312,00VRC. Cornélio Procópio/PR, 27 de novembro de 2003.- *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

R.3/8.013. PROTOCOLO: Nº 49.824 de 12/04/2007. TÍTULO: **COMPRA E VENDA.** ADQUIRENTE(S): **RONALDO DEBER SIENA**, administrador de empresas, RG 3.107.979-9-SSP/PR, CPF 487.751.699-91, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 30/07/1983, na vigência da Lei nº 6515/77, com **NEUZA STEIN SIENA**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Jorge Velho, nº 785, Apto. 11, em Londrina/PR. TRANSMITENTE(S): **WILSON ROBERTO DAGNONI**, engenheiro civil, RG 1.131.079-SSP/PR, CPF 280.595.229-49, e seu(ua) esposo(a) **HILDA SOUZA COELHO DAGNONI**, professora, RG 8.018.522-SSP/SP, CPF 857.213.019-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Prefeito Hugo Cabral, nº 1046, Apto. 402, em Londrina/PR, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 23/10/1976, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda lavrada em 03/maio/2006, no Serviço Notarial do 10º Tabelião da Comarca de Londrina/PR, do(a) notário(a) Oscar Gonçalves Sobrinho, Livro 159-N, fls. 021. OBJETO: O imóvel

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3G7R-DN98Y-LP9A4-GCGSQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM 086140.2.0008013-45

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -AO

constante desta matrícula. VALOR: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). CONDIÇÕES: As constantes do título. ITBI: n° 39267, originária de GR n° 2030, no valor de R\$840,00, foi recolhida em 29/03/2007. FUNREJUS: n° 198/03303360-6, no valor de R\$84,00, foi recolhida em 03/06/2006. CUSTAS: R\$452,76 = 4,312,00VRC. Cornélio Procópio/PR, 12 de abril de 2007.-

Rosária M. Veloso da Silva Soares
Oficial

R.4/8.013. PROTOCOLO: N° 60.524 de 20/08/2012. TÍTULO: **COMPRA E VENDA**. ADQUIRENTE(S): **LUIZ ANTONIO GIOCONDO**, economista, RG 3.245.392-9-SSP/PR, CPF 596.968.779-00, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 26/01/1992, na vigência da Lei n° 6515/77, com **MARIA MARGARETH NOVAES PIMPÃO GIOCONDO**, advogada, RG 4.298.501-5-SSP/PR, CPF 578.970.859-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Pombas, n° 1680, centro, em Araçongas/PR. TRANSMITENTE(S): **RONALDO DEBER SIENA**, administrador de empresas, RG 3.107.979-9-SSP/PR, CPF 487.751.699-91, e seu(ua) esposo(a) **NEUZA STEIN SIENA**, do lar, RG 4.596.614-3-SSP/PR, CPF 475.021.779-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Jorge Velho, n° 785, Apto. 11, em Londrina/PR, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 30/07/1983, na vigência da Lei n° 6515/77. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de venda e compra lavrada em 29/junho/2012, no Serviço Notarial do Distrito de Bom Progresso, Município e Comarca de Araçongas/PR, do(a) notário(a) Juraci Ferraz de Oliveira, Livro 00025-N, folhas 173/176. OBJETO: O imóvel constante desta matrícula. VALOR: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), majorado pelo fisco municipal para R\$59.210,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e dez reais). CONDIÇÕES: As constantes do título. ITBI: n° 160218 de 2012, no valor de R\$1.184,20, foi recolhida em 16/08/2012. FUNREJUS: n° 11073004800309771, no valor de R\$84,00, foi recolhida em 27/06/2012. CUSTAS: R\$607,99 = 4.312,00VRC. FUNARPEN: R\$2,69. Cornélio Procópio/PR, 13 de setembro de 2012.- *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

R.5/8.013. PROTOCOLO: N° 67.771 de 07/10/2015. TÍTULO: **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA**. (N° 114917/0380/2015). - Em 1° grau. EMITENTE(S): **LUIZ ANTONIO GIOCONDO**, brasileiro, casado, agropecuarista, RG 3.245.392-9-SSP/PR, CPF 596.968.779-00, residente e domiciliado à Rua das Pombas, n° 1680, centro, em Araçongas/PR. OUTORGA: **MARIA MARGARETH NOVAES PIMPÃO GIOCONDO**, RG 4.298.501-5-SSP/PR, CPF 578.970.859-53. FINANCIADOR: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0380-04, agência de Araçongas/PR. INTERVENIENTE(S) GARANTE(S): **MARIA VILMA BORTOLO GIOCONDO**, viúva, RG 1356775-SSP/PR, CPF 785.483.659-00. VALOR DO CRÉDITO: R\$318.551,11 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e onze centavos), destinado ao custeio da lavoura de soja. VENCIMENTO: 30/05/2016. PRAÇA DE PAGAMENTO: Araçongas/PR. ENCARGOS FINANCEIROS: juros à taxa efetiva de 7,75% ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: parcela única, vencível em 30/05/2016, o valor correspondente ao saldo devedor de principal acrescido dos encargos financeiros pactuados. HIPOTECA CEDULAR EM 1° GRAU: o imóvel constante da presente matrícula. EMISSÃO: 05/10/2015, Araçongas/PR. OUTRAS CONDIÇÕES: As demais constantes da Cédula. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Araçongas/PR, para dirimir eventuais dúvidas e litígios daí decorrentes. REFERÊNCIA: Registrada também sob R-22.473 no livro 3-AG de Registro Auxiliar desta Serventia. CUSTAS: R\$105,21 = 630,00VRC. FUNARPEN: SELO DIGITAL N° S72BO. D49cZ. 4SDng. Controle: zMKL1. 8QTM. (R\$4,00). Cornélio Procópio/PR, 07 de outubro de 2015.-

Rosária M. Veloso da Silva Soares
Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3G7R-DN98Y-LP9A4-GCGSQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM 086140.2.0008013-45

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cornélio Procópio (PR)
FABRÍCIO PETINELLI VIEIRA COUTINHO - Ag. Delegado

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º (Continuação da Matrícula n.º 8.013...) DATA

IMÓVEL: 8.013 / 2

R.6/8.013. PROTOCOLO: N.º 72.628 de 20/03/2018. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora, datado de 01/02/2018, expedido pela 2ª Vara Cível e Fazenda Pública da Comarca de Arapongas/PR, extraído dos autos sob n.º 0002090-97.2015.8.16.0045, em Ação de Cobrança pelo Rito Sumário, movida por **SOCIEDADE CONDOMÍNIO ILHA DO SOL**, CNPJ 04.708.063/0001-58, contra **LUIZ ANTONIO GIOCONDO**, CPF 596.968.779-00, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Evandro Luiz Camparoto, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da execução: R\$10.020,02. Depositário: LUIZ ANTONIO GIOCONDO. Funrejus: n.º doc. 27871455-5, nosso n.º 14000000003453936-6, no valor de R\$20,04, foi recolhido em 29/03/2018. Emolumentos: R\$72,95 = VRC 378,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 06/04/2018. Oficial de Registro Fabricio Petinelli Fabricio Petinelli Vieira Coutinho.

R.7/8.013. PROTOCOLO: N.º 76.214 de 19/11/2019. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora nos Autos datado de 12/11/2019, expedido pela 2ª Vara Cível e Fazenda Pública da Comarca de Arapongas/PR, extraído dos autos sob n.º 0012451-08.2017.8.16.0045, em Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, CNPJ 79.114.450/0001-65, contra **LUIZ ANTONIO GIOCONDO**, CPF 596.968.779-00, por ordem do MM. Juiz da Vara acima referida, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da execução: R\$340.383,60 (trezentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), em agosto/2018. Fiel Depositário: o próprio executado. FUNREJUS: número do documento 36858649-1, nosso número 14000000005258396-7, no valor de R\$680,77, foi recolhido em 26/11/2019. Emolumentos: R\$249,66 = VRC 1.293,60. ISSQN (5%): R\$12,48. FADEP/PR (5%): R\$12,48. Total: R\$274,63. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 26/11/2019. Oficial de Registro Fabricio Petinelli Fabricio Petinelli Vieira Coutinho.

R.8/8.013. PROTOCOLO: N.º 76.857 de 18/03/2020. **PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora datada de 17/03/2020, expedida pelo Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Arapongas/PR, extraído dos autos sob n.º 0004760-6920198160045, em Ação de Execução Civil, movida por **R.J. KAHL COMÉRCIO DE ACABAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ 11.604.978/0001-89, contra **LUIZ ANTONIO GIOCONDO**, CPF 596.968.779-00, por ordem do MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível acima referido, foi determinada a penhora sobre a fração correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado. Valor da execução: R\$19.255,59 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e nove centavos). Depositário Fiel: Luiz Antonio Giocondo. O presente título teve o prazo da precatória suspenso entre 23/03/2020 a 05/04/2020. FUNREJUS: n.º doc. 38749298-6, nosso n.º 14000000005652472-8, no valor de R\$38,51, foi recolhido em 27/04/2020. Emolumentos: R\$138,09 = VRC 715,50. ISSQN (5%): R\$6,90. FADEP/PR (5%): R\$6,90. Total: R\$151,89. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 30/04/2020. Oficial de Registro Fabricio Petinelli Fabricio Petinelli Vieira Coutinho.

A presente folha foi encerrada em virtude de readequação do modelo de impressão, tendo a sua sequência na ficha soita 3 desta matrícula, em data de 26/04/2021.
Fabricio Petinelli Vieira Coutinho Fabricio Petinelli Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3G7R-DN98Y-LP9A4-GCGSQ>



Valide aqui
este documento

CNM 086140.2.0008013-45

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3G7R-DN98Y-LP9A4-GCGSQ>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª MARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.614-0

CNM 086140.2.0008013-45

MATRÍCULA **FICHA** **RUBRICA**
8.013 **03** **1**

R-9/8.013. Protocolo nº 79.229 de 31/03/2021. **PENHORA.** Conforme Mandado datado de 17/03/2021, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Lucélia/SP, extraído dos autos sob nº 1000864-23.2017.8.26.0326, em Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **DANIEL ARTHUR BAUMGARTNER**, em face de **LUIZ ANTONIO GIOCONDO**, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Fabio Alexandre Marinelli Sola, foi determinada a penhora sobre uma fração de 50% do imóvel objeto desta matrícula, em nome de LUIZ ANTONIO GIOCONDO, já qualificado. Valor da causa: R\$401.614,58, Depositário Fiel: Luiz Antonio Giocondo. Avaliação do imóvel: não consta. Funrejus: R\$803,23 (0,2%), sob a avaliação de R\$401.614,58, recolhido em 16/04/2021, guia nº 43729627-0. Nosso Número: 1400000006769170-1. Fundep: R\$14,03. ISS: R\$14,03. Emolumentos: R\$280,71 - VRC 1.293,60. Selo: 0183355CVA000000064621T. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 26 de abril de 2021. Oficial de Registro *Ptinelli* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

Av.10/8.013. Protocolo nº 80.941 de 24/11/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** REQUERIDO: **LUIZ ANTONIO GIOCONDO** CPF: 596.968.779-00. NÚMERO DO PROCESSO: 00134863720168160045. VARA: 2ª Vara Cível e da Fazenda Publica de Arapongas/PR. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 23/11/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202111.2316.01917683-IA-209, cadastrado em 23/11/2021. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$ 136,71 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$ 34,18. ISS: R\$ 6,84. Fundep: R\$ 6,84. Selo Funarpen: R\$ 5,25. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: F335n.NvqL8.3oYC7-IdLY7.J4yGW. Ofício nº 435/2021. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 29 de novembro de 2021. Oficial de Registro *Ptinelli* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

R.11/8.013. Protocolo nº 81.956 de 19/04/2022. **PENHORA.** Conforme termo de penhora datado de 29/03/2022, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Arapongas/PR, extraído dos autos sob nº 0010360-42.2017.8.16.0045, em Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **CREDIALIANÇA COOPERATIVA DE CREDITO RURAL**, CNPJ 78.157.146/0001-32, em face de **LUIZ ANTONIO GIOCONDO**, CPF 596.968.779-00, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, em nome de LUIZ ANTONIO GIOCONDO, já qualificado. Valor da causa: R\$7.830,04, atualizado até 29/03/2022. Depositário Fiel: Luiz Antonio Giocondo. Avaliação do imóvel: não consta. Funrejus: R\$15,66 (0,2%), sob a avaliação de R\$7.830,04, recolhido em 16/05/2022, guia nº 49838131-8. Fundep: R\$4,64. ISS: R\$4,64. Emolumentos: R\$92,99 - VRC 378,00. Selo: F335V.IvqPQ.MHGa2-RYkKe.I3sDY. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 17 de maio de 2022. Oficial de Registro *Ptinelli* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

Av.12/8.013. Protocolo nº 82.802 de 15/08/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** REQUERIDOS: **MARIA MARGARETH NOVAES PIMPÃO GIOCONDO**, CPF 578.970.859-53; **JULIANO ANDRE DOMINGOS**, CPF 810.150.629-20; **VALDEIR JOSE PEREIRA**, CPF 577.850.749-68; **NEDSON GOMES DOS SANTOS**, CPF 772.510.249-34; **EDERSON LEIVA DE FREITAS**, CPF 853.010.869-87; **MAURICIO REAL PRADO**, CPF 020.555.189-09; **CHRYSTIAN HIDEO NOZAWA**, CPF 265.101.478-82; **W R A GESTAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**, CNPJ 07.111.567/0001-84; **N E TECNOLOGIA E INFORMATICA - EIRELI (N E BANCO DE DOCUMENTOS)**, CNPJ 09.088.551/0001-23; **ELF AUTOMACAO E SISTEMAS EIRELI**, CNPJ 01.728.829/0002-59; **ELF AUTOMACAO E SISTEMAS EIRELI**, CNPJ 01.728.829/0001-78 e **AUTOMASYSTEM - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA**, CNPJ 09.476.665/0001-40. NÚMERO DO PROCESSO: 00016555020208160045. VARA: 2ª Vara Criminal de Arapongas/PR. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 12/08/2022, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202208.1217.02297765-IA-860, cadastrado em 12/08/2022. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula, em nome de MARIA MARGARETH NOVAES PIMPÃO GIOCONDO. Emolumentos: R\$ 154,98 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$ 38,75. ISS: R\$ 7,75. Fundep: R\$ 7,75. Selo Funarpen: R\$ 5,95. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: F335n.uYqLI.PJD9k-GiLUz.J4N4s. Ofício nº 410/2022. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 24 de agosto de 2022. Oficial de Registro *Ptinelli* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

Av.13/8.013. Protocolo nº 82.994 de 08/09/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** REQUERIDOS: **GERALDO NAKAJIMA**, CPF 152.008.509-59, e **LUIZ ANTONIO GIOCONDO**, CPF 596.968.779-00. NÚMERO DO PROCESSO: 00062812020178160045. VARA: ARAPONGAS - PR - 2ª VARA CIVEL E DA FAZENDA PUBLICA. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 06/09/2022, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202209.0618.02339905-IA-050, cadastrado em 06/09/2022. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula, em nome de LUIZ ANTONIO GIOCONDO. Emolumentos: R\$154,98 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$38,75. ISS:

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3G7R-DN98Y-LP9A4-GCGSQ>



Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.614-0

CNM 086140.2.0008013-45

MATRÍCULA **FICHA** **RUBRICA**
8.013 **03 V**

R\$7,75. Fundep: R\$7,75. Selo Funarpen: R\$5,95. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCJG/PR. Selo Digital: F335n.mnqLq.Z5M3d-VH4oD.VZuyt. Ofício nº 452/2022. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 22 de setembro de 2022. Escrevente Substituta Aparecida da Costa Bueno.

R-14/8.013. Protocolo nº 83.368 de 27/10/2022. **PENHORA**. Conforme Deferimento datado de 01/08/2022, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio/PR, extraído dos autos sob nº 0005577-09.2020.8.16.0075, em Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **SOCIEDADE CONDOMINIO ILHA DO SOL**, em face de **LUIZ ANTONIO GIOCONDO**, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Guilherme Formagio Kikuchi, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, em nome de LUIZ ANTONIO GIOCONDO, já qualificado. Valor da causa: R\$18.000,00, atualizado até 01/08/2022. Depositário(a) Fiel: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Funrejus: R\$36,00 (0,2%), sob a avaliação de R\$18.000,00, recolhido em 11/11/2022, guia nº 52966381-7. Fundep: R\$6,31. ISS: R\$6,31. Emolumentos: R\$126,20 - VRC 513,00. Selo: F335V.XRqPT.wMAa2-sdXss.l3839. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 18 de novembro de 2022. Oficial de Registro Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

Av.15/8.013. Protocolo nº 83.449 de 09/11/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. REQUERIDA: **MARIA MARGARETH NOVAES PIMPÃO GIOCONDO**, CPF 578.970.859-53. NÚMERO DO PROCESSO: 00020530220178160045. VARA: ARAPONGAS-PR - 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 08/11/2022, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202211.0818.02437386-IA-800, cadastrado em 08/11/2022. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$ 154,98 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$ 38,75. ISS: R\$ 7,75. Fundep: R\$ 7,75. Selo Funarpen: R\$ 5,95. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCJG/PR. Selo Digital: F335n.XAqLT.GMT92-HrfbA.azJmk. Ofício nº 585/2022. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 18 de novembro de 2022. Oficial de Registro Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

R.16/8.013. Protocolo nº 83.730 de 15/12/2022. **PENHORA**. Conforme termo de penhora datado de 02/11/2022, expedido pela 5ª Vara Cível de Londrina, extraído dos autos sob nº 0036823-51.2016.8.16.0014, em Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **AGROBILARA COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 07.103.841/0001-73, em face de **LUIZ ANTONIO GIOCONDO**, CPF 596.968.779-00, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Alberto Junior Veloso, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, em nome de LUIZ ANTONIO GIOCONDO, já qualificado. Valor da causa: R\$145.741,07, atualizado até 02/11/2022. Depositário Fiel: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Funrejus: R\$291,48 (0,2%), sob a avaliação de R\$145.741,07, recolhido em 06/12/2022, guia nº 53332592-4. Fundep: R\$15,91. ISS: R\$15,91. Emolumentos: R\$318,23 - VRC 1.293,60. Selo: F335V.KtqPY.vtsp9-olaaq.l3Zqh. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 15 de dezembro de 2022. Escrevente Substituta Aparecida da Costa Bueno.

R.17/8.013. Protocolo nº 85.703 de 03/08/2023. **PENHORA**. Conforme termo de penhora datado de 25/05/2023, expedido pela 2ª Vara Cível de Arapongas/PR, extraído dos autos sob nº 0002053-02.2017.8.16.0045, em Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, em face de **MARIA MARGARETH NOVAES PIMPÃO GIOCONDO**, CPF 578.970.859-53, por ordem do MM. Juiz de Direito, Gabriel Rocha Zenun, foi determinada a penhora sobre a fração de 50% do imóvel objeto desta matrícula, em nome de MARIA MARGARETH NOVAES PIMPÃO GIOCONDO. Valor da causa: R\$ 472.302,19 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e dois reais e dezenove centavos), atualizado em abril/2023. Depositária Fiel: MARIA MARGARETH NOVAES PIMPÃO GIOCONDO. Avaliação do imóvel: não consta. Ato vinculado à NDR nº 1312/2023, cumprida em 22/08/2023. Funrejus: R\$ 944,60 (0,2%), sob a avaliação de R\$ 472.302,19, recolhido em 21/08/2023, guia nº 57529019-2. Fundep: R\$ 15,91. ISS: R\$ 15,91. Emolumentos: R\$ 318,23 - VRC 1.293,60. Selo: SFR12.d5stv.4N3kc-TVwiz.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 29 de agosto de 2023. Escrevente Substituta Aparecida da Costa Bueno.

R.18/8.013. Protocolo nº 86.663 de 24/11/2023. **PENHORA**. Conforme mandado de penhora datado de 23/01/2023, acompanhado do auto de penhora e depósito e auto de avaliação, datados de 07/02/2023, expedidos pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas/PR, extraído dos autos sob nº 0006281-20.2017.8.16.0045, em Ação de Execução Fiscal, movida por **MUNICÍPIO DE ARAPONGAS/PR**, CNPJ 76.958.966/0001-06, em face de **GERALDO NAKAJIMA**, CPF 152.008.509-59 e **LUIZ ANTONIO GIOCONDO**, CPF 596.968.779-00, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Gabriel Rocha Zenun, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3G7R-DN98Y-LP9A4-GCGSQ>



Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
OMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.614-0

CNM 086140.2.0008013-45

MATRÍCULA FICHA RUBRICA
8.013 04

desta matrícula, em nome de LUIZ ANTONIO GIOCONDO, já qualificado. Valor da causa: R\$ 70.668,05 (setenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), atualizado até 23/01/2023. Depositário Fiel: Depositário Público da Comarca. Avaliação do imóvel: R\$ 2.250.000,00. Emolumentos: R\$ 318,23 = 1.293,60 VRC. Funrejus: R\$ 141,34. ISS: R\$ 15,91. Fundep: R\$ 15,91. Selo Funarpen: R\$ 0,00. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: SFRILJJZvP.MCIND-OwdMu.F335q. Ofício nº 874/2023. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 08 de dezembro de 2023. Escrevente Substituta *[Assinatura]* Aparecida da Costa Bueno.

Av.19/8.013. Protocolo nº 87.666 de 09/04/2024. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA.** Em atenção ao requerimento datado de 09/02/2023, acompanhado da certidão expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Arapongas/PR, em 13/03/2023, procedo à presente averbação, com fundamento nos artigos 799, IX e 828 do Código de Processo Civil, para constar a **existência de Cumprimento de Sentença** (Processo nº 0006861-50.2017.8.16.0045), ajuizado em 02/12/2021, em que figura como exequente **LUIZ MENEGHEL NETO**, CPF 366.364.529-00, e como executado **LUIZ ANTONIO GIOCONDO**, CPF 596.968.779-00, cujo valor da causa é de R\$49.568,56 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) em 13/03/2023. Ato vinculado à NDR nº 680/2024, cumprida em 06/05/2024. Funrejus: R\$ 99,14 (0,2%), sob a avaliação de R\$ 49.568,56, recolhido em 26/04/2024, guia nº 61647450-8. Fundep: R\$ 17,00. ISS: R\$ 17,00. Emolumentos: R\$ 340,04 - VRC 1.227,60. Selo: SFRIL2.q55qv.RkjAs-heUeC.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 08 de maio de 2024. Escrevente Substituta *[Assinatura]* Aparecida da Costa Bueno.

Av.20/8.013. Protocolo nº 88.874 de 03/09/2024. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Conforme Certidão datada de 30/08/2024, e Sentença datada 19/08/2024, extraídas dos autos nº 0005577-09.2020.8.16.0075, expedidas pela 2ª Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio/PR, por ordem da MM. Juíza Substituta, Dra. Ana Maria Ortega Macedo, procedo à presente averbação para constar o **cancelamento da penhora registrada sob R-14**. Valor atualizado da ação: R\$ 19.560,65 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) em 07/2024, conforme Calculadora do Cidadão. Avaliação do imóvel: não consta. Ato vinculado à NDR 1602/2024, cumprida em 01/10/2024. Funrejus: isento nos termos do artigo 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual nº 12.216/1998. Fundep: R\$ 3,55. ISS: R\$ 3,55. Emolumentos: R\$ 71,05 - VRC 256,50. Selo: SFRIL2.X5xhv.jEjL9-FAseq.F335w. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 01 de outubro de 2024. Escrevente Substituta *[Assinatura]* Aparecida da Costa Bueno.

Av.21/8.013. Protocolo nº 90.502 de 14/04/2025. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA.** Em cumprimento ao Ofício nº 486/2025 datado de 11/04/2025, acompanhado da Decisão datada de 09/04/2025, por ordem do MM. Juiz Substituto, Dr. Felipe Coimbra Bicalho, procedo à presente averbação, com fundamento no artigo 54, IV, da Lei nº 13.097/2015, para constar a existência da Ação Civil Pública - Danos Ambientais (Processo nº 0000936-02.2025.8.16.0075), distribuída em 17/02/2025, à 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio/PR, em que figuram como requerentes **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, e o **MUNICÍPIO DE SERTANEJA**, e como requeridos **ADEMIR JOVANINI AUGUSTO FILHO, ANTONIO VALETIM PLASTINA, CELINA MARIA MANOEL MARTINS, CLAUDIO AUGUSTO DROVANDI, GILSON ROBERTO NIERO, GILVANIA VICENTIN SANTOS BOCHI, HERTA MARIA WEBER BORGHESI, JAQUELINA MARIA CARVALHO DA CRUZ, LIGIA ARIANE DA SILVA LUZ, LUIZ CARLOS MARTINS, LUIZ ROBERTO FIORI BORGHESI, LILIAN MEIRE GONÇALVES COLLETES, LUIZ ANTONIO GIOCONDO, MARCIA MORAES WEBER, MARIA JOSÉ ALCÂNTRA PLASTINA, MARIA MARGARETH NOVAES PIMPÃO GIOCONDO, MIRIAM DE FATIMA KERST NIERO, PAULA ZAMORA JORGE ANTUNES, RODRIGO MAROCHI, ROLF WEBER, SANDRO FURLAN BOCHI, VICTOR ANDREGUETTI CORONADO ANTUNES, VERA LUCIA BARBOZA CAMPOLI**, cujo valor da causa é de R\$100.000,00 (cem mil reais), em 09/04/2025. Emolumentos: R\$ 87,26 = 315,00 VRC. Funrejus (0,2%): R\$200,00 (referente as matrículas nºs 8.008 à 8.017, desta Serventia). ISS: R\$ 4,36. Fundep: R\$ 4,36. Selo Funarpen: R\$ 0,00. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: SFRILXJMfP.ChjQ8-kLWef.F335q. Ofício nº 176/2025. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 29 de abril de 2025. Escrevente Substituta *[Assinatura]* Aparecida da Costa Bueno.

R-22/8.013. Protocolo nº 91.219 de 24/07/2025. **PENHORA.** Conforme termo de penhora datado de 03/09/2024, expedido pela 1ª Vara Cível de Arapongas/PR, extraído dos autos sob nº 0006861-20.2017.8.16.0045, em Ação de Cumprimento de Sentença, movida por **LUIZ MENEGHEL NETO**, CPF 366.364.529-00, em face de **LUIZ ANTONIO GIOCONDO**, CPF 596.968.779-00, por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara acima referida, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, em nome de Luiz Antonio Giocondo, já qualificado. Valor da

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3G7R-DN98Y-LP9A4-GCGSQ>



Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
MARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.614-0

CNM 086140.2.0008013-45

MATRÍCULA FICHA RUBRICA
8.013 04 V J

causa: R\$ 19.667,46, atualizado até 03/09/2024. Depositário Fiel: Luiz Antonio Giocondo. Avaliação do imóvel: não consta. Ato vinculado à NDR nº 1245/2025, cumprida em 08/08/2025. Funrejus: recolhido por ocasião da averbação premonitória lançada sob o Av-19 (art. 491, §3º, CNCGI/PR). Fundep: R\$ 7,10. ISS: R\$ 7,10. Emolumentos: R\$ 142,10 - VRC 513,00. Selo: SFR12.y5xMv.CfjxZ-GeRe7.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 12 de agosto de 2025. Oficial de Registro Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

Av.23/8.013. Protocolo nº 91.412 de 14/08/2025. Procedo à presente averbação para retificar no R-22 o número dos autos de 0006861-20.2017.8.16.0045 para o correto **0006861-50.2017.8.16.0045**. SFR11.JJvJP.O2juM-kUMe3.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 14/08/2025. Oficial de Registro Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

Av.24/8.013. Protocolo nº 91.541 de 28/08/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS. REQUERIDOS: MARIA MARGARETH NOVAES PIMPÃO GIOCONDO**, CPF 578.970.859-53, e **LUIZ ANTONIO GIOCONDO**, CPF 596.968.779-00. NÚMERO DO PROCESSO: 00136373220188160045. VARA: 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE ARAPONGAS/PR. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 28/08/2025, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202508.2808.04221518-IA-623, cadastrado em 28/08/2025. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula em nome de LUIZ ANTONIO GIOCONDO e sua esposa MARIA MARGARETH NOVAES PIMPÃO GIOCONDO. Emolumentos: R\$ 174,51 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$ 43,63. ISS: R\$ 8,73. Fundep: R\$ 8,73. Selo Funarpen: R\$ 0,00. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGI/PR. Selo Digital: SFR11.tlzcP.jMjPm-ddYep.F335q. Ofício nº 381/2025. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 05 de setembro de 2025. Escrevente Substituta Aparecida da Costa Bueno Aparecida da Costa Bueno.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3G7R-DN98Y-LP9A4-GCGSQ>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 9 página(s), foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 8.013 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. CERTIFICO, FINALMENTE, que se encontra sob análise desta Serventia título prenotado sob nº 94118 em 17/07/2026, , com vencimento em referente a esta matrícula.

Emolumentos: (163,00 VRC) = R\$ 71,01 sendo Buscas R\$6,64; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00 . ISS: R\$ 2,25. FUNREJUS: R\$ 11,32. FUNDEP: R\$ 2,25. Cornélio Procópio/PR, 21 de julho de 2026.

ASSINADA DIGITALMENTE
Fabrício Petinelli Vieira Coutinho
Oficial de Registro



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3G7R-DN98Y-LP9A4-GCGSQ>